

**PORTARIA Nº 436/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que ocorrerá em Fortaleza – CE de 11 a 16 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** Ofício circular nº 0108/2022 / GAB/PRES, que comunica sobre o Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas ao Procurador-Geral do Coren PR, **Drº Rafael Munhoz Fernandes**, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, para Fortaleza-CE, para participar do evento.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário